



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Março de 2001



Série

Número 18

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 19/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 218/2000 “recuperação e conclusão do conjunto balnear das Piscinas do Caniçal”.

Portaria n.º 20/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 219/2000 “reparação da protecção marítima de uma piscina junto à foz da Ribeira da Boaventura”.

Portaria n.º 21/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 217/2000 “construção da plataforma de reparação naval e de apoio a embarcações de muita pequena arqueação na foz da Ribeira dos Socorridos”.

Portaria n.º 22/2001

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 92/2000, de 18 de Setembro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES**

Portaria n.º 19/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 218/2000 “Recuperação e conclusão do conjunto balnear das piscinas do Caniçal”, adjudicados ao consórcio Somague/Termague/Etermar, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....40.500.000\$00
Ano económico de 2002.....272.092.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 20/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 219/2000 “Reparação da protecção marítima de uma piscina junto à foz da ribeira da Boaventura”, adjudicados ao consórcio Etermar/Somague/Termague, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....63.000.000\$00
Ano económico de 2002.....227.864.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 21/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 217/2000 “Construção da plataforma de reparação naval e de apoio a embarcações de muita pequena arqueação na foz da ribeira dos socorridos”, adjudicados ao consórcio Somague/Termague/Etermar, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....117.000.000\$00
Ano económico de 2002.....146.088.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 22/2001

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 92/2000, de 18 de Setembro e publicada no Jornal Oficial n.º 95, I Série, de 16 de Outubro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 92/2000, de 18 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao contrato n.º 152/2000 “Construção da Igreja da Nazaré - 2.ª fase - salão paroquial e torre” adjudicados à firma Edimade, edificadora da Madeira, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....42.560.000\$00
Ano económico de 2002.....22.238.965\$00”

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)